

BOLETIM 84

Brasília, 17 de março de 2016

SP: Indústrias demitem 27 mil em apenas dois meses

O nível de emprego na indústria paulista registrou variação negativa em 0,53% de janeiro para fevereiro. Somente em fevereiro, registrou-se o fechamento de 12 mil postos de trabalho. Nos dois primeiros meses deste ano, foram 27 mil empregos a menos, segundo a Pesquisa de Nível de Emprego do Estado de São Paulo, divulgada nesta quarta-feira (16) pelo Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos (Depecon), da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp).

“É um começo de ano bem ruim”, diz o economista titular do Depecon, Paulo Francini, que também destacou que o mês “consegue ser o pior” entre os meses de fevereiro da série.

Nos últimos 12 meses, a queda no nível de emprego na indústria paulista foi de 8,27% e, na comparação com o mesmo período do ano passado, houve queda de 10,18%. Neste período, foram demitidos 257,5 mil empregados na indústria paulista. Esta é a 53ª queda seguida do indicador e a pior taxa de sua série histórica nesta base de comparação: pela primeira vez a queda interanual do nível de emprego na indústria ultrapassa os 10%.



Estabilidade - Dos 22 setores em que se divide a pesquisa, 17 tiveram queda no nível de emprego, três apresentaram crescimento, e dois, estabilidade. O setor de produtos alimentícios criou 4.287 vagas, o maior saldo positivo. Contribuiu para isso o segmento de açúcar e álcool, que não contratava desde junho de 2015 e admitiu 3.578 trabalhadores em fevereiro.

Também contrataram o setor de couro e calçados (1.099 vagas a mais), no segundo mês consecutivo de alta, e coque, derivados do petróleo e biocombustíveis (626 trabalhadores). A perda mais elevada foi em metalurgia (-4.502 vagas, variação negativa de 7,5%).

Das 36 regiões paulistas consultadas, 26 (72% do total) registraram baixas no emprego. As que mais demitiram foram Cubatão (-11,11%), Santa Bárbara D'Oeste (-4,45%) e Santo André (-2,39%). Sete regiões contrataram (com destaque para Jaú, com 2,59%, São Carlos, 2,42%, e Franca, 2,22%), e três ficaram estáveis.

Fonte: Agência Brasil



Venda de comida desaba e varejo cai 10,3% em janeiro

A Pesquisa Mensal de Comércio de janeiro divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registra queda generalizada no varejo, tanto na receita nominal quanto no volume de vendas em janeiro. “A receita nominal apresentou taxas de variação de 1,0%, em relação a janeiro de 2015, e de 2,8%, nos últimos doze meses”, diz o órgão do governo. Como a inflação (IPCA) entre janeiro de 2015 e janeiro de 2016, segundo o BC, foi de 12%, isso significa queda na receita real das vendas.

Esses dados se referem ao varejo restrito. No caso do varejo ampliado (além das outras atividades, inclui veículos, motos, partes e peças e material de construção) houve redução (-4,7%) da receita nominal em janeiro na comparação com o mesmo mês do ano passado e de -2,3% no acumulado dos últimos doze meses.

Os números sobre a queda na receita do varejo são elucidativos de o porquê do fechamento recorde de lojas em 2015. Nada menos que 95,4 mil lojas fecharam as portas, segundo estudo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O maior fechamento ocorreu no setor que vende comida: “Em termos absolutos, (...) foram os hipermercados, os supermercados e as mercearias que apuraram a maior diminuição no número de lojas (-25,6 mil) em relação a 2014. Esse segmento responde por um em cada três estabelecimentos comerciais do país”, conforme o estudo.

Em relação ao volume de vendas, conforme nota do IBGE, houve “queda de 10,3% em relação a janeiro de 2015, décima variação negativa consecutiva nesse tipo de comparação. Com isso, o resultado para o volume de vendas registrou perda de ritmo em relação ao segundo semestre de 2015 (-6,3%). A taxa anualizada de -5,2%, indicador acumulado nos últimos 12 meses, assinalou a perda mais intensa da série histórica, iniciada em 2001”.

Já o volume de vendas do varejo ampliado, nessas bases de comparação, foram registradas quedas de 13,3% e de 9,3%, respectivamente.

Na comparação com igual mês do ano anterior, “todas as oito atividades do varejo registrando variações negativas, por ordem de contribuição à taxa global os resultados, foram os seguintes: Móveis e eletrodomésticos (-24,3%); Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-5,8%); Combustíveis e lubrificantes (-14,1%); Outros artigos de uso pessoal e doméstico (-12,5%); Tecidos, vestuário e calçados (-13,8%); Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (-24,0%); Livros, jornais, revistas e papelaria (-13,3%)”. Aqui mais uma vez o problema da alimentação, que é um item que representa um volume muito alto no total de vendas. Portanto, um recuo de 5,8% nesse setor representa uma queda muito maior do que, por exemplo, a queda de 12,5% em Outros artigos de uso pessoal e doméstico.

Juros elevados - O IBGE aponta as causas para a queda nas vendas do varejo nas atividades. Por exemplo, Móveis e eletrodomésticos (-24,3%): “Com uma dinâmica de vendas associada à disponibilidade de crédito, os resultados do setor, abaixo da média geral, foram influenciados



principalmente pela elevação da taxa de juros, além da redução da renda real das famílias”. “A taxa de juros de crédito às pessoas físicas passam de 32,4% a.a em jan/2015 para 39,2% a.a em jan/2016 , segundo boletim do BACEN jan/2016”, sendo que “... a massa de rendimento médio real habitual dos ocupados recuou 10,4% entre janeiro 2016 e janeiro 2015”.

Outro resultado gritante foi o do setor de Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-5,8%): “A já citada redução da massa habitual real [-10,4%] na passagem de janeiro 2015 a janeiro de 2016 e o aumento de preços dos alimentos em domicílio, no mesmo período, foram os principais fatores responsáveis pelo desempenho negativo do setor”. Acrescenta o IBGE: “... em janeiro de 2016, os preços do grupamento alimentação no domicílio em 12 meses, medido pelo IPCA, foi de 14,2%, superior à taxa do índice geral de 10,7% para o mesmo período”.

Ante janeiro de 2015, “o comércio varejista registrou queda no volume de vendas para os 27 Estados, com destaque negativo, em termos de magnitude da taxa, para Amapá, com -24,4%”. No comércio varejista ampliado, “as 27 Unidades da Federação apresentaram variações negativas no volume de vendas na comparação com o mesmo período do ano anterior, destacando-se Espírito Santo com -26,3% de queda, seguido por Amapá (-23,8%); Sergipe (-22,9%); Goiás (-21,4%); e Alagoas, com -20,8%”.

Em oito estados (Amazonas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal), o volume de vendas foi inferior a 2011.

Para o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI), “aquilo que já

não era bom continua piorando. E isso tem acontecido para quase todos os setores do comércio. Mudança positiva não há nenhuma”.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Dilma confirma Lula na Casa Civil e Jaques Wagner no gabinete da Presidência

A presidenta Dilma Rousseff informou, nesta quarta-feira (16), que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva assumirá a chefia da Casa Civil no lugar do ministro Jaques Wagner, que passará a comandar o Gabinete Pessoal da Presidência da República.

Em nota, Dilma informou ainda que o cargo de ministro-chefe da Secretaria de Aviação Civil (SAC) será ocupado pelo deputado federal Mauro Ribeiro Lopes (PMDB-MG).

A presidenta da República agradeceu ao ministro interino, Guilherme Ramalho, “pela sua dedicação” à frente da SAC.

De acordo com o site do Partido dos Trabalhadores, a posse de Lula será na próxima terça-feira (22).

Fonte: Portal EBC

Protestos se espalham pelo país contra nomeação de Lula para ministro

Panelaço e buzinaço ocorreram ontem (16) à noite em várias cidades brasileiras contra a nomeação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, feita pela presidenta Dilma Rousseff. O ato de bater panelas tem sido usado em protestos contra o governo e na internet há vídeos e áudios das manifestações no Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo, Brasília, Recife e Porto Alegre.

Pelas redes sociais, diversas postagens convidavam quem estivesse insatisfeito a participar da manifestação onde estivesse, batendo panelas ou buzinando. As manifestações também seguem nas ruas. Em Brasília, de acordo com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) são 5 mil pessoas se concentraram em frente ao Palácio do Planalto. Elas foram motivados por parlamentares opositores e convocações nas redes sociais. A Polícia Militar reforça a segurança na rua que dá acesso ao Palácio da Alvorada, residência oficial de Dilma.

Em São Paulo, na Avenida Paulista os manifestantes ocupam pelo menos quatro quarteirões. Eles seguram uma grande bandeira verde e amarela. O edifício da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) está iluminado de verde e amarelo com uma faixa preta com os dizeres "Renuncia Já". Também circulam fotos e vídeos das manifestações que ocorrem em Brasília, Belo Horizonte, Porto Alegre, e São Paulo.

As manifestações contra o governo ocorreram também no plenário da Câmara, onde vários deputados gritavam "Renuncia", em alusão à presidenta Dilma Rousseff.

Nas redes sociais, as manifestações ganham destaque. A hashtag #OcupaBrasilia está em primeiro lugar no trending topics (os dez assuntos mais comentados na rede) no Brasil e no mundo.

A movimentação ocorre após a presidenta Dilma Rousseff anunciar na tarde de hoje a nomeação do ex-presidente Lula para a chefia da Casa Civil da Presidência da República. Após o anúncio, a nomeação foi oficialmente publicada em edição extra do Diário Oficial da União.

Fonte: Agência Brasil



Sessão do Plenário é encerrada em meio a protestos contra Dilma

Devido à falta de condições para o prosseguimento da sessão, o 1º secretário da



Mesa, deputado Beto Mansur (PRB-SP), encerrou a sessão do Plenário da Câmara para a qual estava pautada a Medida Provisória 698/15, que viabiliza a concessão de garantia em operações de financiamento do programa Minha Casa, Minha Vida cujas prestações são parcialmente custeadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Deputados da oposição gritavam no Plenário “renúncia, Dilma” após a publicação de áudio de conversa entre a presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, no qual tratam da nomeação de Lula para a Casa Civil e de possíveis tentativas de influência em decisões de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

O áudio da conversa de hoje foi liberado pelo juiz Sérgio Moro, que autorizou o grampo por parte da Polícia Federal. Moro comanda investigações da Operação Lava Jato em relação a Lula quanto sítio em Atibaia (SP).

Divulgação de áudio - Em discurso no Plenário, o deputado Betinho Gomes (PSDB-PE) criticou o teor do áudio. “Depois de um diálogo como esse, antirrepublicano, é impensável um governo permanecer no poder”, afirmou Gomes, antes de ler a transcrição do trecho divulgado.

Por sua vez, o deputado Miro Teixeira (Rede-RJ) ponderou que há diversas versões sobre a gravação e sugeriu que a Mesa da Câmara requirite a íntegra das interceptações. “Eu não vou repetir teor de gravação para não despertar debates em torno de um princípio da República [sigilo]. Se há essa tentativa de violação dos poderes, nós não podemos assumir uma postura passiva. Temos que requisitar a gravação”, disse Teixeira.

Fonte: Agência Câmara

Maioria no STF mantém decisão sobre rito do impeachment

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira (16) manter decisão da Corte que, em dezembro do ano passado, definiu as regras de tramitação do rito do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff que tramita na Câmara dos Deputados.

Com a decisão, fica mantida decisão que invalidou a eleição da chapa avulsa, por meio de voto secreto, integrada por deputados de oposição ao governo, para formação da comissão especial da Câmara dos Deputados que conduzirá o processo.

Os ministros Edson Fachin, Teori Zavascki, Rosa Weber, Luiz Fux e Cármen Lúcia acompanharam o relator, Luís Roberto Barroso. Para Barroso, não há obscuridade ou omissão que justifique novo julgamento sobre a decisão que definiu o rito. Dias Toffoli divergiu por entender que a votação para formação da comissão deve ser secreta por tratar-se de eleição.

Fonte: Portal EBC



Cunha marca para esta quinta-feira eleição da comissão especial do impeachment

O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), marcou para esta quinta-feira (17) a eleição da comissão especial que analisará o pedido de impeachment da presidenta Dilma Rousseff. A decisão foi tomada após o Supremo Tribunal Federal (STF) concluir o julgamento dos embargos e depois da reunião que Cunha teve com os líderes partidários para deliberar sobre o rito de tramitação do processo.

Cunha convocou sessão extraordinária da Câmara para amanhã, às 10h, e deu prazo aos líderes partidários até 12h para indicar os nomes dos parlamentares para a comissão especial. A eleição será iniciada logo após atingir o quorum de 257 deputados no plenário. Segundo Eduardo Cunha, a eleição do presidente e do relator da comissão será realizada amanhã mesmo. "Será eleita a comissão especial, instalada e eleitos o presidente e relator", disse ele.

Embora discordando da decisão do STF sobre os embargos, Cunha disse que "a decisão é que tem que ser submetida à ratificação do plenário a indicação do partido. A forma como será feita, vai ser definida na hora. Vou respeitar a decisão do Supremo, embora não concorde com ela. Porém, a decisão não sanou algumas dúvidas, então vamos ter ainda que definir", afirmou.

Cunha disse que ainda não sabe como será a escolha do presidente e do relator da comissão, uma vez que não tem regra para isso. "Eu não sei

como vai ser a eleição", disse Cunha, acrescentando que as tradições da Casa já foram jogadas fora. Mesmo com a decisão do STF de não acatar os embargos apresentados pela Câmara, Cunha disse que o processo de impeachment será tocado com a maior celeridade: "Vamos votar muito rápido. Se o PT quer celeridade, é só apresentar a defesa [da presidenta] antes do prazo de dez dias".

Pelas regras do processo de impeachment, a comissão será formada por 65 deputados titulares e igual número de suplentes, a serem indicados pelos respectivos líderes das bancadas, de acordo com o tamanho dos partidos na Câmara. Para ser eleita, a chapa precisará da maioria simples dos votos, desde que votem no mínimo 257 deputados.

Iniciado o processo de impeachment, a presidenta Dilma Rousseff terá o prazo de 10 sessões plenárias da Câmara para apresentar sua defesa e os integrantes da comissão terão direito a cinco sessões para apresentar e votação do parecer do relator sobre se o processo deve ser aceito e prosseguir ou se será arquivado.

Fonte: Portal EBC

Adicional poderá passar a ser pago quando perícia constatar atividade insalubre

O trabalhador poderá passar a receber adicional de insalubridade ou de periculosidade assim que o perito constatar que sua atividade



profissional é insalubre ou perigosa. O direito deverá ser assegurado mesmo que não conste de lista do Ministério do Trabalho de atividades que oferecem risco à saúde dos profissionais que as executam.

A medida está prevista no PLS 345/2015, do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), aprovado em caráter terminativo nesta quarta-feira (16) pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

A relatora da matéria, senadora Ana Amélia (PP-RS), explica que a constatação de atividade insalubre ou perigosa deve ser feita por perícia de médico ou engenheiro de trabalho, com registro no Ministério do Trabalho e Previdência Social. Caso o projeto seja transformado em lei, o trabalhador não precisará aguardar que a atividade seja incluída na lista aprovada pelo Ministério do Trabalho, para só então receber o adicional, como acontece hoje.

Com o projeto, seu autor quer atualizar norma classificada por ele como antiga e ultrapassada. Ao apoiar a proposta, Ana Amélia ressaltou que o direito do trabalhador não pode ficar condicionado a uma medida burocrática.

– Para a preservação da integridade do trabalhador e do seu direito ao adicional, deveria ser suficiente o laudo pericial que ateste a nocividade da atividade à saúde – observou ela.

Ana Amélia apresentou emenda para explicitar a regra segundo a qual, ainda que uma atividade insalubre ou perigosa não esteja incluída na lista oficial do Ministério do Trabalho e Previdência Social, se o laudo pericial oficial constatar ser ela nociva à saúde do trabalhador, o empregado fará jus ao provento adicional.

Fonte: Agência Senado

Quem muda de celetista para estatutário tem direito de sacar o FGTS

A Caixa Econômica Federal foi condenada a liberar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) a um morador de São Francisco de Paula, no interior do Rio Grande do Sul, após ele tomar posse como servidor público municipal e mudar seu regime de trabalho de celetista para estatutário. A decisão, unânime, foi proferida pela 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, na última semana.

O servidor ajuizou mandado de segurança após ter seu pedido de liberação do fundo negado administrativamente pela CEF. Conforme o banco, a conversão do regime de trabalho não autorizaria o saque do Fundo de Garantia. O autor foi à Justiça. A ação foi julgada procedente em primeira instância, e o processo foi enviado ao tribunal para reexame.

Segundo o desembargador federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, relator do caso, “a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do TRF-4 é firme no sentido de entender possível a movimentação da conta vinculada no FGTS em tal situação, se a alteração de regime decorrer de lei, sob o fundamento de que se equivaleria à hipótese de extinção de contrato de trabalho”. Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal Regional federal da 4ª Região. Processo 5012092-67.2015.4.04.7107/TRF

Fonte: Consultor Jurídico



TRT2 - Tempo para troca de uniformes gera direito a horas extras

O Metrô recorreu contra decisão de primeira instância na qual um trabalhador ganhara direito a 20 minutos de horas extras diárias, por conta da exigência da empresa de que seus empregados trabalhem uniformizados e só assim registrem o ponto de entrada, mas os proíbe de vestir os uniformes fora do local de trabalho ou vir de casa já trajados. Recorreu também de outros itens da sentença.

Após o recurso ser conhecido (considerado válido) pela maioria dos magistrados da 2ª Turma do TRT da 2ª Região, foram julgados os pedidos da empresa. Sobre a exclusão dos 20 minutos de horas extras diárias, o acórdão, de relatoria da desembargadora Sônia Maria Forster do Amaral, não lhe deu razão. Uma vez que o trabalhador não podia registrar o ponto sem uniforme, mas não podia já vir trajado com ele, é irrefutável a conclusão de que o tempo que antecede e sucede a jornada utilizado para a troca é tempo à disposição do empregador, devendo ser considerado como jornada (artigo 4º da CLT), concluiu.

Dos demais pedidos do Metrô, foram deferidos aqueles que o absolveram do pagamento dos reflexos da gratificação por tempo de serviço no cálculo das horas extras, adicional noturno e adicional de risco de vida. Portanto, o recurso da empresa teve provimento parcial. (Processo 0001998-20.2013.5.02.0049 – Acórdão 20150996521)

Fonte: Jusbrasil

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)